



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 04/2017, que tem por objeto o fornecimento mensal de combustível para os veículos constantes da frota da Câmara, conforme descrito no Anexo do Edital N.º 04/2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2017), a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede na Rua XV de Novembro, 55, centro, município de Blumenau, estado de Santa Catarina esta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e Posto Bela Joia Ltda., com endereço à Rua Antônio da Veiga, 740, bairro Victor Konder, município de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.825.040/0001-11, representado por Ricardo Mahle, portador do RG n.º 3.125.074, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 04/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 04/2017 passa a vigorar, a partir de **18/12/2017**, com a seguinte redação:

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 04/2017, celebrada entre a Câmara e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão n.º 06/2017.

EMPRESA:	Posto Bela Joia Ltda.	
CNPJ:	07.825.040/0001-11	FONE/FAX:3222-0602
ENDEREÇO.:	Rua Antônio da Veiga, 740, B, Blumenau – SC CEP 89.012-500	E- MAIL:ricardo@postobelajoia.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Ricardo Mahle	

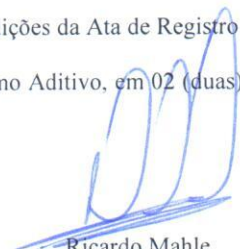
Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Gasolina comum	Litro	20.000	R\$ 3,816	R\$ 76.320,00
02	Etanol	Litro	3.000	R\$2,880	R\$ 8.640,00
Valor total estimado: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, 22 de dezembro de 2017.


Marcos da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau


Ricardo Mahle
Posto Bela Joia Ltda.

Testemunhas:


José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de Blumenau


Dulcência de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara Municipal de Blumenau